



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ**  
**2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE**  
**CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM**  
 Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,  
 São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj2vemp@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Processo Digital nº: **1022811-55.2022.8.26.0554**  
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência**  
 Requerente: **True Care Assistencia Medica Domiciliar Ltda.**  
 Requerido: **Santo Andre Planos de Assistencia Medica Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ, Dr(a). Andréa Galhardo Palma, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 01/12/2022 11:13:20 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, CNPJ 22.122.090/0001-26, Rua Arq. Olavo Redig de Campos, 105, Cond. EZ Towers, Vl. São Francisco, CEP 04711-904, São Paulo - SP, representado por Dr. Armando Lemos Wallach, OAB/SP nº 421.826.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado.

São Paulo, \_\_\_\_ de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**